



ESTUDOS
UNIVERSITÁRIOS

Revista de Cultura

Relato

Texto submetido em: 5 set. 2021. Aprovado em: 6 out. 2021.

FISCHER, Mariana Pimentel; ALBUQUERQUE, Renata Ataíde de; SIQUEIRA, Gustavo de Oliveira. Grupo Robeyonce de Extensão Universitária: reconstruindo o gênero na Faculdade de Direito do Recife da UFPE. *Estudos Universitários: revista de cultura*, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 313-334, jul./dez., 2021.

DOI: 10.51359/2675-7354.2021.251672

ISSN Edição Digital: 2675-7354



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária: reconstruindo o gênero na Faculdade de Direito do Recife da UFPE

*Robeyoncé Group: reconstructing gender
at UFPE's Law School of Recife*

Mariana Pimentel Fischer

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Doutora em Direito

E-mail: mariana.pfpacheco@ufpe.br

 <https://orcid.org/0000-0003-3217-5756>

Renata Ataíde de Albuquerque

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Bacharela em Direito

E-mail: renataataide.a@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-7156-8611>

Gustavo de Oliveira Siqueira

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Graduando em Direito

E-mail: gustavo.oliveira703@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0074-6884>

Resumo

O texto relata a experiência do Grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, formado em 2016 na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). O grupo passou por três fases distintas e, em todas elas, buscou encontrar caminhos para aliar estudos *queer* e decoloniais à defesa dos direitos das mulheres e da população LGBTQI+, particularmente em questões ligadas ao encarceramento feminino e retificação de prenome e gênero de travestis e transexuais. Narrar

a história do grupo tem o objetivo de estimular uma reflexão ampla sobre possibilidades e desafios para uma formação jurídica mais crítica, engajada e sensível a questões de gênero.

Palavras-chave: Extensão. Direito. Gênero. Identidade. Cárcere.

Abstract

This paper discusses the experience of the Robeyoncé Group, formed in 2016 at the Law School of Recife/Federal University of Pernambuco (FDR/UFPE). The group experienced three different phases, and in all of them it has tried to find new paths to combine queer and decolonial studies with the advocacy of women's and LGBTQI+ people's rights, particularly in cases related to women's incarceration and transvestites's and transgender's change of name and gender. By telling our history we intend to stimulate a discussion about possibilities and challenges for a more critical, engaged and gender sensitive education in law.

Keywords: Extension. Law. Gender. Identity. Incarceration.

Introdução

Pretendemos, aqui, relatar a experiência do grupo Robeyoncé de Extensão Universitária, gestado na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). O grupo surgiu em 2016 a partir de discussões realizadas na disciplina *Direito e Sociedade*, ministrada pela Prof.^a Mariana Pimentel Fischer. Naquele período, já existiam iniciativas organizadas por estudantes para avançar nos estudos de gênero, como o grupo *Toda Forma de Amor* (que se ocupava de questões ligadas à população LGBTQI+¹) e o

1. Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexos e outras.

grupo *Diadorim* (dedicado a discutir e atuar a partir de perspectivas feministas). As alunas e os alunos já estavam em contato com movimentos sociais e com a Defensoria Pública do Estado (em que muitos tinham experiência de estágio); também já organizavam grupos de estudo e rodas de conversa dirigidas a discutir a situação de mulheres e pessoas LGBTQI+ na FDR. O que faltava, então, era conectar melhor tais atividades a outras realizadas na FDR, bem como garantir que ganhassem um maior espaço institucional.

A escolha do nome teve uma especial carga simbólica: uma homenagem a Robeyoncé Lima, que integrava o grupo e havia finalizado o curso de direito na FDR

O caminho da extensão universitária era, certamente, bastante apropriado. Desde o começo, as professoras e principalmente as alunas e alunos (que protagonizam as ações do Robeyoncé) procuraram formas de associar teoria, diálogo com a sociedade (especialmente com movimentos sociais) e *advocacy* (o termo se refere a formas de agir jurídica e politicamente para influenciar mudanças em defesa de causas de impacto social). A escolha do nome teve uma especial carga simbólica: uma homenagem a Robeyoncé Lima, que integrava o grupo e havia finalizado o curso de direito na FDR (nos anos seguintes ela se tornaria a primeira advogada trans do eixo Norte-Nordeste a conquistar seu nome social na OAB e co-deputada estadual pela mandata coletiva das Juntas Co-Deputadas).

Naquela época, buscávamos nos posicionar como uma alternativa para estudantes que ansiavam por uma formação mais crítica ao saber hegemônico no Direito. As alunas e alunos atentos a questões de gênero, em especial aquelas e aqueles que participavam de grupos de discussão sobre o assunto nos departamentos de Sociologia, Antropologia e Sociologia da UFPE, sabiam que os estudos feministas e LGBTQI+ chegaram com atraso no mundo jurídico em comparação a outras áreas das humanidades. Assim, sem desconsiderar o conhecimento mais estritamente técnico-jurídico, o grupo pretendia ir além, incorporando ideias que já eram efervescentes na vida de estudantes próximos a movimentos sociais. A nossa tarefa, desde o início, era conectar a teoria a realidades subalternas.

Hoje, no final de 2021, podemos dizer que, apesar de termos pouco mais de cinco anos de existência, o Grupo Robeyoncé passou por três fases distintas, a partir das quais organizamos este relato: 1) primeira fase: estudo da teoria *queer* e início de diálogo com movimentos sociais e instituições governamentais; 2) segunda fase: retificação de nome e gênero, encarceramento feminino e consolidação da parceria com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE); e 3) terceira fase: o Robeyoncé resiste na pandemia.

Em todos os momentos, tentamos garantir o contato direto com a sociedade visando à produção de conhecimento e à interlocução das atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa através de processos ativos de formação. O grupo nunca se restringiu a ler e debater temas dentro dos muros da FDR e o conhecimento sempre foi levado às ruas e transformado em práticas diversas. Com isso, os extensionistas sentiam como ideias podem ser capazes de, efetivamente, modificar vivências e vice-versa, assim como percebiam como experiências concretas podem provocar a reconstrução da

teoria. Queríamos, portanto, uma educação libertadora, como ensinou Paulo Freire (1970).

O grupo segue as orientações metodológicas da pesquisa-ação, definida por Tripp (2005, p. 447) como “uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide realizar para melhorar a prática”. Almejamos não somente pensar como também alterar o campo de investigação, contribuindo para a ampliação e efetivação de direitos das mulheres e da população LGBTQI+. Para tanto, como explica Tripp (2005), precisamos planejar, descrever, monitorar e transmitir os efeitos de nossas práticas de maneira a possibilitar uma constante reavaliação. A relevância do presente relato agora deve estar mais clara: queremos ampliar a discussão sobre o caminho que percorremos e os resultados que alcançamos para que, com ajuda de nossas leitoras e leitores (principalmente mulheres, população LGBTQI+, professoras, pesquisadoras e alunas da UFPE), possamos repensar e aperfeiçoar nosso trabalho.

Primeira fase: teoria *queer* e início do diálogo com movimentos sociais e instituições governamentais

Em 2016, ano de formação do Robeyoncé, organizamos um grupo de estudos que se concentrava nas ideias da filósofa norte-americana Judith Butler, articulamos encontros com movimentos sociais pernambucanos, realizamos uma aula magna simbólica sobre feminismos e impulsionamos uma discussão sobre a criação de uma disciplina eletiva sobre Direito e gênero.

Inspirado por discussões na disciplina *Direito e Sociedade*, nosso grupo de estudos sobre Judith Butler encontrava-se uma vez por mês na FDR². Parecia fundamental, para os objetivos do grupo, compreender uma vertente do feminismo que pretendia ultrapassar as fronteiras do próprio feminismo e aproximá-lo de uma perspectiva *queer*. Vale lembrar que o termo *queer*, nos EUA, era utilizado na década de 1980 para insultar pessoas LGBTQI+ (semelhante ao uso da palavra “bicha” no Brasil). Na década de 1990, entretanto, ativistas engajados à *teoria queer* insistiram em repetir a palavra em outro contexto e a seu modo, forçando a constituição de um outro sentido. Por conta desse movimento, o vocábulo *queer* hoje, na maior parte dos EUA, perdeu sua conotação pejorativa, sendo agora utilizado para se referir às pessoas que não se enquadram em qualquer referência conhecida para o gênero. A resignificação

2. Destacamos alguns dos textos que marcaram nossos debates: BUTLER, 1999, 2004a, 2004b, 2015; BENTO, 2014; FISCHER, 2019.

da palavra *queer* ilustra o que Judith Butler chama de performatividade: a possibilidade de repetir e ao mesmo tempo transformar (cf. BUTLER, 1999, 2004a, 2015). No Brasil atual, há tentativas de reconfigurar tal estratégia de ação política tendo em conta as peculiaridades do país; fala-se, aqui, em *teoria bicha* (cf. TAKARA, 2017; COLLING, 2012).

Dentre os encontros com integrantes de movimentos sociais, nossa conversa com Amanda Palha, militante, travesti, educadora popular e assessora parlamentar, foi particularmente marcante. Palha nos falou sobre a atuação do movimento travesti em Pernambuco e narrou não somente experiências ligadas ao sofrimento e ao preconceito, mas também os caminhos para a transformação. A partir disso, aprendemos que um estilo de crítica travesti de base marxiana insiste em visibilizar (ao invés de esconder) ambiguidades, de maneira a subverter categorias estruturadas pelo modo capitalista de gestão da vida.

O trabalho no grupo de leitura, somado a conversas com militantes como Palha, impulsionaram investigações sobre desejo, corpo e política. Seria possível realizar uma crítica social pós-identitária? Qual seria o papel do Direito?

por que a Casa de Tobias Barreto
não poderia ser também a Casa de
Robeyoncé Lima?

Ainda no primeiro ano do grupo, realizamos uma aula magna sobre feminismo ministrada pela atual co-deputada estadual Robeyoncé Lima e pelas professoras Marília Montenegro e Mariana Fischer. A aula teve um efeito simbólico forte, já que aconteceu

no Salão Nobre da FDR. O espaço teve os principais assentos ocupados, pela primeira vez, somente por mulheres, inclusive por uma mulher negra e trans. Para funcionárias e funcionários da FDR, foram reservados lugares especiais, ao lado das palestrantes. Conversamos sobre a resignificação de símbolos da FDR: por que a Casa de Tobias Barreto não poderia ser também a Casa de Robeyoncé Lima? Lembramos que, por conta de dificuldades com o transporte, a nossa primeira aluna trans, acolhida por funcionários, teve que fazer de nossa faculdade genuinamente sua casa.

No final de 2016 e começo de 2017, continuamos realizando discussões sobre teoria *queer*, desta vez associando-a de maneira mais direta ao neoliberalismo. Organizamos encontros para discutir ideias de Michel Foucault e conversamos sobre o que exatamente o filósofo francês queria dizer ao afirmar que a homossexualidade foi criada em meados do século XIX (cf. FOUCAULT, 1988). A homossexualidade estaria sempre conectada a discursos, sobretudo ao discurso do saber médico? Teria então um caráter performativo? Falamos ainda sobre algumas dificuldades ligadas à realização de uma crítica ao Direito a partir dos textos de Foucault. Parecia fundamental associá-los a ideias de novos foucaultianos. Lembramos que a criminologia é, hoje, o campo jurídico mais bem articulado a estudos pós-foucaultianos e que, na FDR, as investigações de nossas parceiras, as professoras Marília Montenegro e Manuela Abath, seguiam nessa direção.

Complementarmente, discutimos textos da cientista política estadunidense Wendy Brown sobre o Frankenstein do neoliberalismo. Brown (2019) escreveu sobre o crescimento da ultradireita no mundo, indicando formas pelas quais, nesse processo, um modelo de empreendedorismo se associa ao sexismo, ao racismo,

à LGBTQI+fobia e ao autoritarismo. Ela percebe que, nos EUA, existe o avanço de uma nova jurisprudência neoliberal; há uma nova constelação argumentativa em decisões da Suprema Corte que gravita em torno de noções como propriedade, religião, liberdade de expressão e artística. A partir de suas ideias, debatemos as razões pelas quais a Corte respaldou a recusa de um dono de confeitaria a vender um bolo de casamento para um casal homoafetivo, postura que, na opinião do grupo, parecia bastante com a recusa de restaurantes (e outros estabelecimentos) a servir negros nos EUA segregacionista da década de 1950. Estaríamos vivenciando algo parecido no Brasil? Em que medida nossos tribunais ainda resistem a novas formas de LGBTQI+fobia?

Sabíamos, entretanto, que não bastava estudar a teoria *queer* pós-estruturalista de base estadunidense ou europeia; precisávamos pensar problemas brasileiros também à luz de um ponto de vista decolonial. Em virtude disso, em 2017, passamos a organizar melhor tais caminhos de leitura. A partir de *Memórias de plantação*, de Grada Kilomba (2019), conversamos sobre cenas em que a experiência do racismo cotidiano pode aparecer como um choque, situando questões negras em coordenadas coloniais. Além da obra mencionada, também utilizamos o *Putafeminismo*, de Monique Prada (2018), que nos permitiu debater a potência do olhar de uma prostituta para questões ligadas ao seu trabalho e sua sexualidade.

Segunda fase: retificação de nome e gênero, encarceramento feminino e consolidação da parceria com DPPE

As ações que mais fortemente marcaram a segunda fase do grupo foram aquelas ligadas à alteração do prenome e gênero de pessoas transexuais e travestis. Por meio delas, consolidamos nossa parceria com movimentos sociais e com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Em meados de 2017, o procedimento exigido para a mudança do prenome e gênero demandava um processo judicial bastante desgastante e pouco conhecido pela comunidade jurídica e pela população LGBTQI+. Assim, o Grupo Robeyoncé, em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da DPPE e por intermédio do defensor Henrique da Fonte, promoveu a criação de uma cartilha direcionada à população travesti e transexual informando sobre o direito à retificação do nome e gênero.

Participamos, ainda em 2017, de um mutirão realizado pela DPPE, auxiliando as interessadas em processos de retificação de nome e gênero nos documentos oficiais. A ação nos fez perceber de maneira muito clara nosso impacto na vida daquelas pessoas e era por meio dela que olhávamos para a inclusão de pessoas travestis e transexuais no mercado formal de trabalho e para formas de redução da violência que sofrem cotidianamente.

Em 2018, surgiu uma nova e benéfica interpretação do ordenamento jurídico. A Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275 (ADI 4275) possibilitou interpretação conforme a Constituição Federal do Art. 58 da Lei 6.015/1973 (BRASIL, 1973) no sentido de tornar viável a

alteração de prenome e gênero de pessoas transexuais no registro civil mediante a simples averbação no registro original. Não era mais necessário um demorado processo judicial e a retificação poderia ocorrer independentemente de cirurgia de transgenitalização.

Iniciamos uma série de ações ligadas à assessoria jurídica de pessoas travestis e transexuais. Buscamos informar as pessoas acerca da existência da referida decisão e ajudar eventuais interessadas a realizar a retificação.

Também organizamos intervenções em pontos de prostituição e cinemas pornôis da cidade do Recife/PE. A nossa estratégia era a seguinte: em primeiro lugar, abordávamos as trabalhadoras sexuais por meio da distribuição de camisinhas e lubrificantes. Em seguida, apresentávamos o grupo e falávamos sobre os direitos da população “T” (transsexuais, transgêneros e travestis), em especial o direito fundamental ao nome, e sobre caminhos para conquistá-los.

Os encontros com as trabalhadoras nem sempre seguiam o caminho que esperávamos. Apesar do interesse de muitas em realizar a retificação de nome e gênero, algumas questionavam a relevância do processo. Perguntavam, por exemplo, se seria realmente capaz de garantir emprego formal. Chegaram a indagar se tínhamos outra proposta ou se estávamos ali somente para atralhar; como disse uma das pessoas abordadas, “mudar de nome por mudar de nome é só um atralho na minha vida”. Elas nos interpelaram acerca do que genuinamente conquistariam com o direito ao nome, já que tinham que lidar com problemas muito mais urgentes, como moradia, alimentação e recursos mínimos para seguir até o dia seguinte.

a busca por retificação de nome e o gênero não seria ainda uma busca por encaixe em um binarismo opressor?

Certamente havia questões extremamente difíceis que não conseguimos dar conta em nossas intervenções. Em lugar de abandonar as perguntas que a experiência havia suscitado, optamos por mantê-las presentes em nossos debates internos. A fala das entrevistadas apontava para a gravidade do problema da redistribuição. Em nossas formações e grupos de discussão, conversamos sobre o assunto e tentamos refletir sobre o que significa adotar uma perspectiva anticapitalista: como intervenções pontuais e limitadas poderiam ao mesmo tempo impulsionar processos de transformação mais profundos? De outro lado, a partir de estudos *queer* e da experiência do movimento travesti que nos foi contada por Amanda Palha, surgiam, ainda, outras indagações: a busca por retificação de nome e o gênero não seria ainda uma busca por encaixe em um binarismo opressor? Não deveríamos tentar insistir em formas mais ambiciosas de intervenção, tal como aprendemos com o movimento travesti?

A nossa experiência mostrou que, apesar dos limites, para muitas pessoas a retificação do nome e gênero gerava oportunidades de emprego formal, assim como possibilidade de trânsito em espaços que historicamente lhes foram negados. Isso nos pareceu suficiente para continuarmos trabalhando. Ao longo de dois anos, acompanhamos os processos e dezenas de pessoas conquistaram seus direitos por intermédio do grupo e/ou da Defensoria Pública.

No final do ano de 2018, tivemos uma triste surpresa: observamos a diminuição do interesse e, em alguns casos, o desejo pela volta do *nome morto* (nomenclatura dada ao nome de registro de nascimento). Parece-nos que tal virada ocorreu em função da eleição do presidente Jair Bolsonaro e do medo de perseguições a transexuais e travestis.

Em 2019, o Grupo Robeyoncé passou a se dedicar a outro eixo de fundamental importância: o encarceramento feminino. Em conjunto com o Coletivo Liberta Elas e com a Defensoria Pública da União (DPU), foi possível promover a construção quinzenal de rodas de diálogo com mulheres encarceradas na Colônia Penal Feminina Bom Pastor.

Realizávamos também visitas, por meio das quais anotávamos os dados pessoais das detentas, apresentávamos informações sobre os processos de cada uma, falávamos sobre as diligências necessárias e perguntávamos se havia interesse na realização de acompanhamento processual definitivo pelo Grupo.

Nesses momentos, as detentas contavam um pouco de suas histórias, tiravam dúvidas e também nos ensinavam bastante a respeito da realidade do processo penal e, principalmente, acerca do processo de execução. Eram histórias muito difíceis de serem ouvidas, contadas por mulheres que sofreram as mais diversas violações a direitos humanos básicos, as quais foram perpetradas, muitas vezes, pelo próprio Estado. Não nos esqueceremos da história de uma detenta que foi eletrocutada grávida e o caso de uma jovem de 19 anos que foi presa no lugar de seu irmão, pois os policiais não queriam “perder a viagem”.

Dentre as diversas petições e diligências realizadas, foi possível auxiliar na conquista da liberdade condicional de uma detenta.

Acompanhamos, também, o caso de uma segunda detenta que estava presa preventivamente desde 2019 e seguiu presa até setembro de 2021 (data de submissão deste artigo), apesar de, desde o início, possuir as condições necessárias para a sua prisão domiciliar.

No natal de 2018, realizamos um mutirão com o objetivo de confeccionar petições visando a transferência para a prisão domiciliar de cerca de 10 grávidas e lactantes presas preventivamente naquela colônia penal.

Avançávamos bem, o grupo estava conseguindo chegar mais perto da população interessada em realizar a retificação do nome social e também de detentas. Veio, então, a pandemia de Covid-19.

Terceira fase: o Robeyoncé resiste na pandemia

Persistir na pandemia vem sendo difícil para grupos de extensão como o nosso, através dos quais o contato direto com grupos vulneráveis é uma das mais importantes frentes de ação. Com todos os limites, entretanto, continuamos firmes.

As visitas à Colônia Penal do Bom Pastor e os encontros diretos com as pessoas nas ruas tiveram que ser interrompidos. Continuamos, contudo, acompanhando alguns processos; seguimos, por exemplo, auxiliando atualmente uma mulher a se divorciar de seu ex-marido abusivo.

Esforçamo-nos, durante a pandemia, para manter fortes as ações que poderíamos realizar de maneira remota. Organizamos debates, formações, reuniões acerca das implicações da Covid-19 no âmbito prisional e outros temas, principalmente aqueles relacionados à segurança pública. Nesse ínterim, houve a criação de um

clube do livro. Nele, compartilhamos impressões sobre a leitura de *Memórias da plantação*, de Grada Kilomba (2019), e *Madame Satã*, de Rogério Durst (2005).

Acerca das atividades do âmbito criminal durante a pandemia, cabe mencionar as mobilizações de fiscalização do poder judiciário feitas no ano de 2020. Encaminhamos ofícios para 209 varas criminais no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), bem como para a Ordem dos Advogados Brasileiros, secção de Pernambuco (OAB/PE), e para a Corregedoria do TJPE, comunicando o precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que ordenou a soltura, independentemente do pagamento, de todos os presos a quem foi concedida liberdade provisória condicionada a fiança.

Após o contato que realizamos, o Conselho de Magistratura de Pernambuco decidiu, por unanimidade, oficial novamente todas as varas criminais do estado. Tais acontecimentos foram bastante relevantes para a difusão da súmula em questão no judiciário, constituindo uma forma de monitoramento das ações nas varas. Percebemos que grande parte delas não possuíam um mapeamento qualificado das circunstâncias geradoras do encarceramento em cada processo.

compreendemos, na prática, como
o uso estratégico de ofícios pode
pressionar os agentes do serviço
público a agirem

Assim, compreendemos, na prática, como o uso estratégico de ofícios pode pressionar os agentes do serviço público a agirem. Além disso, tivemos ao menos um resultado bastante palpável: uma das varas contatadas identificou uma pessoa nas condições supramencionadas que, portanto, foi solta.

Procuramos ainda ler textos que narram experiências ou elaboraram diagnósticos acerca das estruturas de opressão que impulsionam o funcionamento do sistema prisional com o qual tínhamos que lidar na prática.

O livro de Grada Kilomba (2019) forneceu intuições importantíssimas sobre os processos de racialização e as distintas formas em que o racismo é produtor de constrangimento, violência e desigualdade. Os textos sobre as memórias de Madame Satã nos deram acesso a um conjunto de experiências atravessadas por questões ligadas ao crime, à sexualidade, à raça, à classe e ao gênero. Eles nos fizeram discutir as múltiplas possibilidades de uma pessoa ser constituída socialmente como “o malandro” ou “a travesti”; conversamos, então, sobre vidas possíveis para os indivíduos marcados por essas categorias.

Realizamos dois encontros remotos sobre abolicionismo penal. No primeiro, debatemos alguns textos da criminologia crítica brasileira e um texto sobre alternativas penais de autoria de Angela Davis. No segundo encontro, que teve como pergunta demarcadora “As prisões são necessárias?”, discutimos uma entrevista com Ruth Wilson Gilmore realizada pelo jornal *The New York Times*.

A entrevista nos interessou bastante, contudo, apenas parte dela havia sido traduzida para o português. Decidimos não só traduzir a parte que faltava da entrevista, como também o prólogo e o epílogo

de *Golden Gulag: prisons, surplus, crisis, and opposition in globalizing California*, também de Ruth Wilson Gilmore. Posteriormente, publicamos online os textos *O ônibus* e *O outro ônibus*, que narram uma viagem protagonizada por familiares de pessoas presas:

Os viajantes de sonhos foram convocados por um pesadelo, feito palpável pelo número aterrorizante de presos e de prisões produzidos durante a geração passada, enquanto estávamos todos nós, presume-se, acordados. Tão real quanto as crescentes raízes do ativismo contra a expansão da criminalização e das celas como a solução genérica para os problemas sociais (OLIVEIRA, 2020, n. p.).

A fim de realizar seus sonhos de justiça nos casos individuais, os viajantes decidiram, através da luta, do debate, do fracasso e da renovação, que eles deveriam buscar a liberdade para todos de um sistema em que a punição se tornou tão industrial quanto a feitura de carros, roupas, mísseis ou o cultivo do algodão. Contrariando as probabilidades, eles tinham desembocado no ativismo — encenando, pelos detalhes de práticas modestas, a crença de que “nós vamos superar” as profundas divisões tidas como fato imutável no *apartheid* americano. Em outras palavras, eles dividiam mais do que um interesse: um propósito os fazia viajar (OLIVEIRA, 2020, n. p.).

A tradução do prólogo e epílogo garantiu mais do que a difusão do texto na língua portuguesa. Craig Gilmore, militante anticárce-re da *Critical Resistance* e marido de Ruth Wilson Gilmore, teve acesso ao texto e nos enviou uma mensagem de agradecimento, afirmando que a autora tomou conhecimento da tradução realizada pelo grupo. Craig Gilmore ficou interessado em nossas atividades e disse que gostaria de continuar se comunicando conosco. Para nós, tal fato representou um genuíno reconhecimento dos

trabalhos realizados e o sentimento de que é possível a conexão com organizações com a história e o peso da *Critical Resistance* – fundada nos EUA por Angela Davis, Ruth Wilson Gilmore, pessoas encarceradas e familiares de presos.

Conclusão: conexão entre ensino, pesquisa e extensão e projetos para o futuro

A associação entre ensino, pesquisa e extensão está a todo tempo presente na vida do grupo. Conforme relatamos anteriormente, extensionistas confrontam cotidianamente a teoria com as experiências de detentas e pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade extrema. Tais vivências retornam à Faculdade de Direito do Recife (FDR) na medida em que são debatidas em sala de aula e reelaboradas em pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos.

Particularmente sobre o ensino, importa ressaltar que começamos a partir de conversas na disciplina *Direito e Sociedade* e que uma de nossas primeiras iniciativas foi impulsionar a criação de uma disciplina sobre Direito e gênero, que, no ano seguinte, se tornou eletiva na FDR. Nos últimos semestres, ministrada pela Profa. Mariana Fischer, a disciplina *Direito e Gênero* contou com a participação de extensionistas, que atuaram como alunos, monitores e expositores. Elas e eles não só sugeriram temas e textos a serem debatidos como também relataram em sala de aula as experiências do grupo.

Acerca da associação com a pesquisa, devemos mencionar os trabalhos de extensionistas apresentados e publicados em anais de Congressos. Quatro deles foram publicados no IX e X Encontros

Internacionais da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (Abrasd), sendo o primeiro realizado em 2018, e o segundo, em 2019, em Recife³. Vale destacar a importância do texto *A criminalização da dissidência sexual em Recife: uma análise sobre as “intervenções subterrâneas” na cidade*, escrito pelos extensionistas Paulo Borges e Gustavo Pires Carvalho.

Vale ressaltar, também, que extensionistas do Robeyoncé conseguiram usar a experiência no grupo como subsídio para seus trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica. Destacamos a pesquisa de Pibic de Gustavo Oliveira Siqueira, bolsista da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), intitulada *Movimentos LGBT em Pernambuco e subjetividades punitivas: o discurso reativo à violência*, que utilizou intuições alcançadas pelo grupo em suas práticas associadas ao encarceramento feminino. Também foi desenvolvido o trabalho de conclusão de curso de Anny Laysa Rodrigues Silva, intitulado *Direito à autodeterminação da identidade de gênero na prática jurídica pernambucana: retificação de nome de gênero de pessoas trans e travestis*, que, como diz o título, está diretamente ligado à parceria do grupo ao lado da DPPE dirigida à retificação de nome e gênero.

Acreditamos, portanto, que estamos formando um grupo sólido e cada vez mais reconhecido na universidade, em grupos militantes e governamentais do Brasil e até mesmo do exterior.

Nossas preocupações para projetos futuros envolvem três questões fundamentais. A primeira delas se refere à atração de alunos

3. Os trabalhos podem ser acessados em: <https://doity.com.br/x-congresso-abrasd/blog/anais-completos>.

recém-ingressos da graduação da UFPE, para renovar e manter um corpo de extensionistas ativo. Rodas de conversa, seminários internos e diálogos diretos com os calouros são algumas das ações que realizamos com tal objetivo.

Em segundo lugar, buscaremos melhorar a conexão com o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPE. Há dois fatores que poderão facilitar esse processo: a recente ampliação de discussões sobre gênero no PPGD/UFPE com o ingresso das professoras Manuela Abath, Flavianne Nóbrega e Mariana Fischer, em 2019, e o fato de que muitos extensionistas do Robeyoncé demonstraram interesse e poderão ingressar no PPGD/UFPE nos próximos anos.

Por fim, planejamos manter e expandir nossas parcerias. Como dissemos, a parceria com a DPPE foi bastante frutífera e buscaremos ampliá-la especialmente por meio do nosso projeto atual, que envolve a discussão sobre a chamada “ideologia de gênero”. Já mapeamos projetos de leis municipais contrários àquilo que alguns interpretam como uma suposta “ideologia de gênero” nas escolas pernambucanas. A ideia é garantir que o Robeyoncé e a DPPE se posicionem sobre projetos que, em sua maioria, impedem uma discussão saudável sobre questões de gênero e sexualidade em um momento fundamental para o desenvolvimento dos jovens.

Referências

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: ascensão de políticas antidemocráticas no ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. *Notes toward a performative theory of assembly*. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

BUTLER, Judith. *Undoing gender*. Londres: Routledge, 2004a.

BUTLER, Judith. *Precarious life: the Powers of mourning and violence*. Londres: Verso, 2004b.

BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and subversion of identity*. Londres: Routledge, 1999.

COLLING, Leandro. Como pode a mídia ajudar na luta pelo respeito à diversidade sexual e de gênero? *In: PELÚCIO, Larissa et al. (orgs.). Olhares plurais para o cotidiano: gênero, sexualidade e mídia*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

DURST, Rogério. *Madame Satã: com o diabo no corpo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.

FISCHER, Mariana Pimentel. Ler Judith Butler: sujeito, desidentificação, performatividade. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 21, n. 52, p. 165-179, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/1983-2109.2020v27n52ID19317>.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

OLIVEIRA, Gustavo. *Golden gulag: prólogo e epílogo* por Ruth Gilmore. Medium, Recife, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://medium.com/@gugovisky/golden-gulag-pr%C3%B3logo-e-ep%C3%ADlogo-por-ruth-gilmore-b1fe5777b5b3>. Acesso em: 27 ago. 2021.

PRADA, Monique. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta, 2018.

TAKARA, Samilo. Pode uma bicha comunicar? At(r)aqes para uma teoria da comunicação. *Tríade: Comunicação, Cultura e Mídia*, Sorocaba, v. 5, n. 10, p. 18-32, 2017. DOI: <https://doi.org/10.22484/2318-5694.2017v5n10p18-32>.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.